

## PORTARIA GP Nº 407/2023

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 923/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Seção V – da Licença para Atividade Político Eletiva, em seu Art. 71, III, letra “a”, onde explicita que todo servidor público municipal quando investido no mandato eletivo, poderá solicitar licença do cargo efetivo podendo optar pela remuneração, quando não houver incompatibilidade de horários;

**CONSIDERANDO** que a servidora LETICIA MARK DE LIMA CAVALCANTI através do protocolo servidor Nº 3.290/2023, solicitando licença para exercer cargo eletivo (Conselheira Tutelar), durante o período de 10 de janeiro de 2024 a 09 janeiro de 2028;

### RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA PARA EXERCER ATIVIDADE ELETIVA** a servidora **LETICIA MARK DE LIMA CAVALCANTI**, matrícula nº 699182, efetiva no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do quadro funcional da Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 10 de janeiro de 2024 à 09 janeiro de 2028.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação aplicando seus efeitos legais e financeiros a partir de 10 de janeiro de 2024.

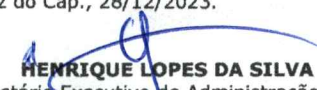
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2023.**

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra “B”, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 28/12/2023.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022